

Assunto: Fwd: Fwd: ESCLARECIMENTO ITEM 04 - PE 09/2024 - PRODUTO DESCONTINUADO

De: Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br>

Data: 21/03/2024, 14:36

Para: Adriana Moreira <licitacao02@difarmig.com.br>, Bruna Giesbrecht <nutricao@difarmig.com.br>, Ariany Cruz <ariany.cruz@difarmig.com.br>, Alberto Magalhães <licitacao@difarmig.com.br>, Vera Lucia <licitacao03@difarmig.com.br>

Boa tarde!

Segue resposta conclusiva.

Atenciosamente,
Luciano de Paula Assis
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:Re: Fwd: ESCLARECIMENTO ITEM 04 - PE 09/2024 - PRODUTO DESCONTINUADO

Data:Thu, 21 Mar 2024 14:23:01 -0300

De:Soraia Aparecida Ferreira <soraiaferreira@santaluzia.mg.gov.br>

Para:Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br>

Boa tarde!

Em resposta ao questionamento realizado pela representante da empresa Difarmig, informamos que nutricionalmente falando seria possível fazer a troca da dieta Tropic Fiber para essa nova Nutro Soy pré fibr, esclarecemos que Se o contratado fornecer o item 004 com o quantitativo de 800 gramas, a empresa signatária da Ata de Registro de Preços estará obrigada a fornecer ATÉ 3562,5 (três mil, quinhentos e sessenta e duas embalagens e meia) de 800 gramas. Tal quantitativo ajustado é fruto do cálculo de proporção compatível com o peso original do produto em 1,9 kg para 1500 EMBALAGENS.

CÁLCULO PROPORCIONAL: 1500 embalagens de 1.9 kg se EQUIVALEM a 3562,5 embalagens de 800 gramas.

Atenciosamente

Soraia Aparecida Ferreira

Em Terça, Março 19, 2024 14:16 -03, Luciano de Paula Assis <lucianoassis@santaluzia.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde!
Solicito resposta ao esclarecimento.
Prazo para resposta 14h do dia 22/03/2024

Edital: <https://www.santaluzia.mg.gov.br/v2/wp-content/uploads/2024/03/PE-SRP-EDITAL-No-009-2024-2.pdf>

Atenciosamente,
Luciano de Paula Assis
Pregoeiro
Gerência de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto:ESCLARECIMENTO ITEM 04 - PE 09/2024 - PRODUTO DESCONTINUADO

Data:Tue, 19 Mar 2024 17:07:59 +0000

De:Adriana Moreira <licitacao02@difarmig.com.br>

Para:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br <licitacoes@santaluzia.mg.gov.br>

CC:Bruna Giesbrecht <nutricao@difarmig.com.br>, Raquel Araújo

<raquel.araujo@difarmig.com.br>, Ariany Cruz <ariany.cruz@difarmig.com.br>, Alberto Magalhães <licitacao@difarmig.com.br>, Vera Lucia <licitacao03@difarmig.com.br>

Sr. Luciano, espero que esteja bem;

Solicitamos esclarecimento acerca do item 04 do edital nº 09/2024 que está previsto para acontecer no dia 21/03 as 09 horas;

No item supracitado pede apresentação com no mínimo de 1.900 kg que somente a Prodiel tem.

O mesmo foi descontinuado, conforme documento em anexo .

Trabalhamos com o Nutro Soy pré fibra , apresentação da lata 800 gramas, podemos cotar esse produto?

Desde já agradeço e aguardo retorno.

At.te;

